



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 18 de maio de 2015 - Nº 4856

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 344/2015

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **NATÁLIA MARIA DALVI PENHA COSTA**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 016/2015, 08/05/2015	IPES- INSTITUTO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório (não Remunerado), aos alunos regularmente matriculados nos cursos do IPES, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas Unidades de Saúde da PMCI	1 - 34.654/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 345/2015

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 060/2015, 08/05/2015	ELETROSOM LTDA - EPP	Aquisição de máquinas, equipamentos e utensílios diversos, conforme especificações do Anexo I, Item nº 008, do Edital de Pregão nº 037/2014	1 - 2.947/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 346/2015

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **SANTA GAMA DE FREITAS**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 061/2015, 11/05/2015	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Evolutiva e Corretiva no sistema de “Normas Jurídicas”, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 006/2015	1 – 8505/2015 38 - 3338/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 353/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **IVANA SANTANA CAROLINO**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
RATEIO Nº 062/2015, 13/05/2015	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL CIM PÓLO SUL	Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado	51 – 7621/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 354/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS, SILVIA RODRIGUES SANTANA e MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA, lotados na SEMUS e FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA, lotada na SEMASI/SRH**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 064/2015, 13/05/2015	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho	1 – 7156/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 357/2015**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21.135/2015,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **EVERSON LIMA RIBEIRO**, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2010/2012	E	01/03/2012
2012/2014	F	01/03/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 359/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARISE SCHIAVIM DE ARAÚJO SILVA	SEMGES	2005/2015	04/02/2015	2189/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000223/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH

do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
BWC9145	256230	CI00878959	19/02/2015	574-6/03
DSS9429	256230	CI00879472	02/03/2015	736-6/02
ODQ1407	256230	CI00877724	05/03/2015	736-6/02
HBJ0245	256230	CI00879692	12/03/2015	736-6/02
NJV3570	256230	CI00879696	12/03/2015	562-2/01
MRW3355	256230	CI00879801	13/03/2015	736-6/02
MSR6500	256230	CI00879829	17/03/2015	736-6/02
ODN4184	256230	CI00879830	17/03/2015	736-6/02
MQI0878	256230	CI00879838	17/03/2015	562-2/01
MSB3767	256230	CI00877770	18/03/2015	555-0/00
JRK3380	256230	CI00879901	18/03/2015	555-0/00
ODK6453	108100	PM30617290	19/03/2015	545-2/01
AHR5876	256230	CI00879794	19/03/2015	736-6/02
OYK8651	256230	CI00880007	20/03/2015	605-0/01
DDP4982	256230	CI00879799	20/03/2015	518-5/01
PPD0922	256230	CI00880017	23/03/2015	605-0/01
MTU3068	256230	CI00880105	23/03/2015	605-0/01
OYJ8534	256230	CI00880118	24/03/2015	568-1/00
OYJ1454	256230	CI00875750	24/03/2015	736-6/02
MRO0497	256230	CI00879987	24/03/2015	566-5/00
MQS0525	256230	CI00878946	25/03/2015	605-0/01
OVK6872	256230	CI00880048	30/03/2015	605-0/01
JSW1831	256230	CI00879903	30/03/2015	555-0/00
DXH5256	256230	CI00877281	20/02/2015	736-6/02
MST8199	256230	CI00879070	28/02/2015	736-6/02
HHI1081	256230	CI00879146	02/03/2015	605-0/01
MQN6768	256230	CI00879269	02/03/2015	574-6/03

PPA4240	256230	CI00879271	02/03/2015	612-2/00
ODF4945	256230	CI00879392	06/03/2015	736-6/02
DCC2734	256230	CI00879755	12/03/2015	736-6/02
JPK1036	256230	CI00879826	17/03/2015	736-6/02
MTL8119	256230	CI00879775	17/03/2015	736-6/02
NJV3570	256230	CI00879777	17/03/2015	736-6/02
MSY5212	256230	CI00879782	18/03/2015	605-0/01
MSK7334	256230	CI00879780	18/03/2015	554-1/04
MQO8938	108100	PM30322486	19/03/2015	573-8/00
MTO9252	108100	PM30619978	22/03/2015	604-1/02
MSW2605	256230	CI00875747	24/03/2015	736-6/02
MQI3723	256230	CI00879616	25/03/2015	736-6/02
ODF5816	256230	CI00879623	25/03/2015	583-5/00
MPK8689	256230	CI00880127	26/03/2015	605-0/01
MQH1139	256230	CI00880129	26/03/2015	605-0/01
MPQ6386	108100	PM30514397	03/04/2015	546-0/00

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Maio de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**  
**Decreto Nº 25.037/2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000231/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPF6367	108100	PM30620504	26/11/2014	602-5/00
MSI7658	256230	CI00877083	08/12/2014	605-0/01
HAA0293	256230	CI00876789	02/12/2014	736-6/02
NGH3830	256230	CI00876877	27/11/2014	570-3/00
MQY3991	108100	PM30620507	26/11/2014	596-7/00
MQI8802	256230	CI00876392	20/11/2014	605-0/01
MTM5559	256230	CI00876753	18/11/2014	605-0/01
ODF5955	256230	CI00876295	18/11/2014	605-0/01
PPA4092	256230	CI00876605	18/11/2014	562-2/01
ANN8088	256230	GM00869320	19/10/2013	518-5/01
AJO9480	256230	CI00875845	13/11/2014	545-2/01
MTW6052	256230	CI00876406	10/11/2014	574-6/03
CEM1469	256230	GM00870913	04/11/2014	518-5/01
OYI0345	256230	CI00876047	05/11/2014	736-6/02
MTC8088	256230	CI00875878	22/10/2014	538-0/00
LNT4723	256230	GM00871143	24/06/2014	736-6/01
LOI0267	256230	GM00870749	29/05/2014	518-5/01
MSW8290	256230	CI00878188	20/01/2015	736-6/02
LPC8629	108100	PM30620134	19/12/2014	587-8/00
MSM3384	256230	CI00876536	25/11/2014	583-5/00
APX2846	256230	CI00875841	13/11/2014	545-2/01
MSE0373	256230	CI00876294	18/11/2014	605-0/01
MPT0047	256230	CI00876376	17/11/2014	570-3/00
MRX6231	256230	CI00876207	07/11/2014	736-6/02
MTW8247	256230	CI00876153	12/11/2014	554-1/02
HLR8652	256230	CI00876225	12/11/2014	574-6/03
GSD1717	256230	GM00870927	07/11/2014	736-6/02
CEM1469	256230	GM00870912	04/11/2014	736-6/02
MTC8088	256230	CI00875877	22/10/2014	556-8/00
MRA3422	256230	GM00868890	02/12/2013	605-0/01

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Maio de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**  
**Decreto Nº 25.037/2015**

**AGERSA****IPACI****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1230028 (Protocolo AGERSA nº. 15420/2015)
Objeto	Aquisição de gás engarrafado (recarga)
Número do Empenho	113/2015
Data do Empenho	14/05/2015
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903099000
Valor Contratado	RS 42,00 (quarenta e dois reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Luiz Edésio Moreira Lugon - ME
CNPJ Contratado	01.521.847/0001-84
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1229723 (Protocolo AGERSA nº 15167/2015)
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional, com operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem.
Número do Empenho	108/2015
Data do Empenho	13/05/2015
Elemento de Despesa	33903300000
Subelemento	33903301000
Valor Contratado	RS 1.849,74 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Marfly Viagens e Turismo Ltda - ME
CNPJ Contratado	00.920.881/0001-69
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 183/2015****CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 66, inciso I e artigo 67, inciso I, da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do ex-servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim o Sr. ELIAS PONTES, a única beneficiária Senhora **NADIR BAIENSE PONTES**, com vigência a partir de 23 de março de 2015, com o valor da pensão fixado no processo administrativo de protocolo nº 9.540, de 25/03/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de abril de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 206/2015****RETIFICAR O ART. 1º DA PORTARIANº 230, DE 25/06/2014.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 230, de 25 de junho de 2014, **onde se lê: “artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso II”, leia-se: “artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I”**, referente ao servidor público Municipal **SEBASTIÃO SOARES VIANA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de abril de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 207/2015****RETIFICAR O ART. 2º DA PORTARIANº 452, DE 08/10/2014.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o Art. 2º da Portaria nº 452, de 08 de outubro de

2014, **onde se lê:** “a partir de 04 de setembro de 2014”, **leia-se:** “a partir de 21 de setembro de 2014”, referente à ex-servidora pública Municipal **ROSANE FERES PAIVA REIS.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de abril de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### **PORTARIA Nº 250/2015**

#### **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **MARINEIDE FREITAS COELHO DECOTE**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 11.700, de 14/04/2015, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40 § 5º, da Constituição Federal de 1998 e c/c artigo 55 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de *01 de maio de 2015.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de maio de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

#### **ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS NAS ELEIÇÕES PARA A ESCOLHA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES)**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 14h, deu-se início ao procedimento de apuração dos votos colhidos no pleito eleitoral da escolha de servidores públicos municipais para ocuparem vagas no Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, conforme disposto no artigo 5º, § 6º, do Edital de Convocação para Eleição do Conselho Previdenciário, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no dia dezessete de abril do ano em curso. Reunida a Comissão Especial para atuar no processo eleitoral, conforme Portaria nº 204, com os seguintes componentes: Gustavo Carvalho Lins, Cleide Sechim Zandominegue, João Cláudio de Albuquerque Calazans Santos, Pablo Lordes Dias, Willian Souza Vilela e Paulo Roberto Secato, sob a presidência do primeiro servidor público municipal. Concorreram às vagas disponíveis no Conselho Previdenciário os

seguintes candidatos em ordem de registro de candidatura: Rosemary Gomes de Souza, Luciane de Oliveira Pope Mion, Marcos Antônio de Oliveira Lacerda, Lucineide Fonseca Moreira, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, Claudson Mendes, Janine Sanches Garcia Pereira, Eloá Janes Maria Gonçalves, Beatriz de Oliveira Brandão Lopes, Cláudia Prúcoli Massini e Cleuzei Miranda Smarzarzo Moreira. Antes de anunciar oficialmente o resultado das eleições aos presentes, conforme disposto no Edital de Convocação às Eleições. O Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Gustavo Carvalho Lins, faz os agradecimentos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Sr. Carlos Roberto Casteghione Dias, que desde o início concedeu seu apoio aos trabalhos realizados no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, assim como os agradecimentos ao Exmo. Sr. Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Sr. Geraldo Alves Henrique, que nesta data comemora o seu natalício, que se empenhou diuturnamente para que este pleito eleitoral ocorresse de forma ágil e com a seriedade que necessária, a fim de afastar qualquer questionamento sobre lisura do processo eleitoral. O Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Gustavo Carvalho Lins, ainda parabeniza a todos os candidatos que participaram do pleito eleitoral pela disponibilidade de colocarem seus nomes à disposição da coletividade dos servidores públicos municipais, em que não há vencidos ou vencedores, mas um grupo de colegas de trabalho que a partir da solenidade de posse, estarão a serviço de todos os servidores públicos municipais do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Durante o pleito eleitoral, é importante frisar, que a maioria dos candidatos, se não, todos foram a campo para recrutarem votos dos demais servidores e de certa forma explicar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência deste Município, fato inédito na história do Município de Cachoeiro de Itapemirim, mais uma vez a todos os candidatos os parabéns da Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral parabeniza a todos os servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim que sufragaram e que contribuíram para o sucesso deste momento eleitoral, caso contrário não seria possível estarmos aqui para anunciar os votos colhidos por cada candidato inscrito. A Comissão Eleitoral, em nome do Município de Cachoeiro de Itapemirim, agradece ao MM. Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. George Luiz Silva Figueira e da Sra. Michele Depollo Longo Belmock, pela autorização e liberação das urnas de lona, caso fosse necessário no processo eleitoral. O Presidente da Comissão Eleitoral deseja agradecer e constar desta ata os servidores públicos municipais da Comissão, ora citada, mas de forma especial a Cleide Sechim Zandominegue e João Cláudio de Albuquerque Calazans Santos pelo empenho para a realização do processo eleitoral e do seminário previdenciário realizado neste dia. Por derradeiro, o Sr. Gustavo Carvalho Lins, Presidente da Comissão Eleitoral, registra que a eleição correu de forma tranquila e sem tumultos, frisa ainda, que o processo eleitoral aconteceu de forma transparente, conforme os ditames da legislação em vigor e dos princípios que norteiam a Administração Pública, conforme dispõe a Carta Magna de 1988. Em tempo: Foi identificado, conforme comunicação da servidora pública municipal Sandra Souza Sampaio, que já constava no sistema eleitoral voto registrado com sua matrícula e CPF realizado no dia 13/5/2015, no IP a ser verificado, que segundo a servidora não teria feito por ela. A Comissão eleitoral decidiu de forma unânime em anular o voto registrado e permitir que a servidora votasse novamente, o que foi feito, decidindo ainda deliberar posteriormente sobre as medidas a serem tomadas para identificação do ocorrido. Destaca-se que em nenhum momento houve acesso ao registro do voto anterior, tão somente de sua existência. Essa decisão foi informada à servidora, que com ela anuiu tendo votado em seguida. Agora anunciamos o

resultado do pleito eleitoral. Votaram no período das nove horas da manhã do dia onze de maio de dois mil e quinze até às catorze horas do dia quinze de maio de dois mil e quinze: 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) servidores públicos municipais votaram com os seguintes votos para cada candidato: Cleuzei Miranda Smarzarzo Moreira, com 428 (quatrocentos e vinte e oito) votos – 49,9% dos votos, Cláudia Prúcoli Massini, com 133 (cento e trinta e três) votos – 15,5%, Janine Sanches Garcia Pereira, com 72 (setenta e dois) votos – 8,4% dos votos, Marcão da Câmara Municipal, com 59 (cinquenta e nove) votos – 6,9% dos votos, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, com 49 (quarenta e nove) votos – 5,7% dos votos, Beatriz de Oliveira Brandão Lopes, com 35 (trinta e cinco) votos – 4,1% dos votos, Lucineide Fonseca Moreira, com 25 (vinte e cinco) votos – 2,9% dos votos, Luciane de Oliveira Pope Mion, com 14 (catorze) votos – 1,6% dos votos, Eloá Janes Maria Gonçalves, com 13 (treze) votos – 1,5% dos votos, Claudson Mendes, com 13 (treze) votos – 1,5% dos votos e Rosemary Gomes de Souza, com 13 (treze) votos – 1,5% dos votos. Foram eleitos para comporem o Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim no Biênio 2015/2017, com posse nesta data, como Conselheiros Titulares: Cleuzei Miranda Smarzarzo Moreira, Cláudia Prúcoli Massini, Janine Sanches Garcia Pereira e Marcão da Câmara Municipal e como Conselheiros Suplentes: Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, Beatriz de Oliveira Brandão Lopes, Lucineide Fonseca Moreira e Luciane de Oliveira Pope Mion. Solicita-se que a presente ata seja publicada no Diário Oficial do Município e anexada ao livro de atas do Conselho Previdenciário. Nada mais havendo a tratar, deem-se início aos procedimentos administrativos para posse dos eleitos. Esta ata é assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, por todos os candidatos e demais pessoas presentes a este ato.//

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 166/2015.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Servidor Efetivo, abaixo, a serem gozadas no mês de Maio/2015:

Servidor	Período Aquisitivo
ANIVALDO DE SOUZA	01/04/2014 a 31/03/2015

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## PORTARIA Nº 167/2015.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I e IV, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ALEX SOUZA RIBEIRO	Assessor de Gabinete Parlamentar	08	05/05/2015	12/05/2015
JORZOLINA FERNANDES DA SILVA	Secretária Presidência	08	08/05/2015	15/05/2015
MARIA ROSINEIDE RODRIGUES	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	12/05/2015	12/05/2015
WALQUIRIA LAGASSE PANDINI	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	06/05/2015	07/05/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de maio de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

PORTIFOR PEDRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 03.811.810/0001-16, torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Instalação – LI, Nº 038/2015, válida até 13 de abril de 2017, para atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre se, localizada na Rua Evandro de Almeida Vinguette, nº 01, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1687



**www.cachoeiro.es.gov.br**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**